



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 149

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo E-12/004.292/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com vista à coordenar o desenvolvimento do sistema de informações gerenciais pelo PRODERJ, objeto do processo E-12/004.292/2014.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob a coordenação do primeiro, os membros abaixo relacionados:

- André Guilherme D'Angelo – ID Funcional 50325132
- José Luiz Lopes Teixeira Filho – ID Funcional 42055431
- Roberto Szterenzejer – ID Funcional 42736609

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos porventura praticados pela Comissão ora constituída na execução do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

4047.12.364.0379.3619	F	4490.00	00	1.000,00	EQUIPE DE APOIO
Aparelhamento do Campus da UEZO		Aplicações Diretas			Roberto Pereira de Abreu Identidade Funcional nº 4177708-5
4047.12.364.0380.2832	F	3390.00	00	20.000,00	Angela Crespo Identidade Funcional nº 41952827-6
Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente		Aplicações Diretas			SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO
4047.12.122.0002.8021	F	3390.00	00	1.100,00	Deise Matos Ferreira Identidade Funcional nº 1907357-7
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			Art. 2º - Fica designado o servidor Roberto Pereira de Abreu, Identidade Funcional nº 4177708-5, como substituto da Pregoeira nos seus impedimentos eventuais ou legais, conforme art. 26, §4º, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
4047.12.364.0380.2831	F	3390.00	00	26.000,00	Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Apoio e Expansão ao Ens. Pesq. Extensão na UEZO		Aplicações Diretas			Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
4047.12.364.0381.2833	F	3390.00	00	3.000,00	Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014
Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO		Aplicações Diretas			LEONARDO ESPÍNDOLA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
4047.12.364.0381.2834	F	3390.00	00	21.000,00	Id: 1760886
Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO		Aplicações Diretas			
TOTAL				5.564.100,00	5.564.100,00

Processo nº: E-01/004/112/2014, E-01/004/113/2014

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 00 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 05 - Salário Educação
FONTE 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta
FONTE 25 - Sistema Único de Saúde

ANEXO II
MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Fundo Estadual de Saúde						
2961.10.305.0315.2732	S		3390.00	25		20.000,00
Realiz de Ações de Vigilância Epidemiológica			Aplicações Diretas			
2961.10.305.0315.2732	S		3340.00	25	20.000,00	
Realiz de Ações de Vigilância Epidemiológica			Transferências a Municípios			
TOTAL					20.000,00	20.000,00

Processo nº: E-01/004/112/2014

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 25 - Sistema Único de Saúde

Id: 1760920

ANEXO III

UO	ÓRGÃO	UGE	FR	VALOR
1201	SEPLAG	1201	00	4.343,00
2231	DRM	2231	00	77.500,74
2632	RIOSEGURANÇA	2632	00	62.361,30
2931	IASERJ	1201	00	20.428,00
2931	IASERJ	2931	00	45.000,00
3173	RIOTRILHOS	3173	00	255.600,00

Id: 1760921

ANEXO IV

UO	ÓRGÃO	UGE	FR	VALOR
4045	UENF	4045	00	303.277,51

Id: 1760922

Atos do Governador

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-11/005/1372/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALICE KONSTANTT TERRA DE VELLASCO, ID Funcional 4417698, do cargo efetivo de Auxiliar Metrológico, Região 1, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPERM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS, com validade a contar de 30 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-12/411058/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALAN ROBERTH RIBEIRO TAVARES do cargo efetivo de Analista de Gestão e Planejamento, id. funcional 43338755, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2479/79, com validade a contar de 01 de outubro de 2011.

Id: 1760918

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

RESOLUÇÃO CASA CIVIL Nº 366 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, no Decreto Estadual nº 43.692, de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo E-12/001/ 2736 /2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Pregão da Secretaria de Estado da Casa Civil para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRA

Marcia Henrique dos Santos
Identidade Funcional nº 4283073-7

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Art. 3º- Ficam convalidados todos os atos porventura praticados pela Comissão ora constituída na execução do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1760519

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 609 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

CCR BARCAS - PROBLEMAS OPERACIONAIS NA LINHA SOCIAL RIO-PAQUETÁ EM 20.03.2013 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.364/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Por deixar de aplicar qualquer penalidade à concessionária pelo incidente em apreço, por inexistir violação ao Contrato de Concessão ou às legislações aplicáveis, declarando, por conseguinte, a concessionária isenta de responsabilidade.

Art. 2º- Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora
APARECIDA GAMA
Conselheira
CARLOS CORREIA
Conselheiro
ARTHUR BASTOS
Conselheiro

Id: 1760492

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 60 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº E-12/079/0645/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores TACIANE BEZERRA BARBOSA, Assessora de Auditoria, matr. 1575, LIGIA MANILA DA SILVA SOUZA, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 1701, e ÉRICA LAINE BEZERRA DELATORRE, matr. 1551, Assistente de Diretoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a ocorrência de eventuais irregularidades.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 12 de novembro de 2014

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1760505

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 12/11/2014

PROCESSO Nº IO/1025/10 - RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação para prorrogação do Contrato nº 36/2010 de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva integral, sem aplicação de peças, de 01 (um) elevador, para um período de 12 meses, no valor total de R\$ 11.173,20, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com base, na manifestação da ASJUP, fls. 286/291, e aprovação da Sra. Diretora Administrativa às fls. 292., **ADJUDICO** os serviços à empresa Elevadores Atlas Schindler S/A., com fundamento no artigo 25, I da lei de licitação acima citada.

Id: 1760420

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 07/11/2014

PÁGINA 04 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 06/11/2014

PROCESSO Nº IO/0771/2009

Onde se lê: ... no valor total de R\$ 368.873,70...

Leia-se: ... no valor total de R\$ 379.413,00...

Id: 1760445

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DESPACHO DA DIRETORA

DE 10/11/2014

PROC. Nº E-12/078/1.872/2014 - MAURO MAURICIO BARBOSA - Agente de Vigilância, nível 8, matrícula nº 291.746-6 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/10/2014.

Id: 1760416

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 07.11.2014

PROC. Nº E-03/10700706/2010 - HOMOLOGO a decisão da 3ª Câmara do CRASE/RJ, traduzida no **Acórdão nº 2641/2014**, que, à unanimidade, negou provimento ao **Recurso nº 2.997/2013**, de interesse de **OCIMAR PEREIRA DE SOUZA**, nos termos do voto da Conselheira Relatora Solange Maria Motta Cardoso, assim ementado:

"EMENTA: ILÍCITA A ACUMULAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE DESTE ESTADO COM O DE AUXILIAR DE AUDITORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO À UNANIMIDADE."

Id: 1760398

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 11.11.2014

PROC. Nº E-01/004/1360/14 - A vista do contido nos autos do processo APLICADO a penalidade de ADVERTÊNCIA à MAZA COMERCIAL LTDA-EPP, por descumprimento parcial do Contrato nº 032/2013, com fundamento no inciso I, do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93. Fica a Empresa, na pessoa do seu procurador legal, informada que cabe interposição de RECURSO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial, estando os autos disponíveis para vista na Av. Erasmo Braga, nº 118, 13º andar, no horário das 14 às 17 horas.

Id: 1760069

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 12.11.2014

PROC. Nº 26/33203/2011 - INDEFIRO.

Id: 1760442

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 23/09/2013**

***PROCESSO Nº E-01/004/2871/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 6.453,14 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), com fulcro na Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, relativo ao elemento de despesas 3190.92.01 da Folha Suplementar de nº 1, de outubro de 2013.

*Omitido no D.O. de 25/09/2013.

Id: 1760409

Id: 1760514

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª CÂMARA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, terça-feira, às 14h. (quatorze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor **FABIANO GONÇALVES CARLOS**, com a presença dos Conselheiros **AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO**, **ARILENE DE SOUZA PAULA**, **JORGE ALVES PEREIRA** e **SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO**. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: foi colocado em pauta, o julgamento do **Recurso nº 2.948/2012 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **NILTON LAVATORI CORREA** - processo nº E-08/601867/2011, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araújo e Arlene de Souza Paula. Ausente o recorrente. O Sr. Presidente em virtude de haver no referido processo, erro material, retirou o mesmo de pauta para retorno à Secretaria do Conselho, aonde deverá ser retificado e encaminhado ao Sr. Vice Presidente, o que foi feito com anuência dos Srs. Conselheiros. Logo após, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 3.205/2013 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **EDILAINE PIRES DE OLIVEIRA** - processo nº E-01/2517/2011, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Jorge Alves Pereira e Solange Maria Motta Cardoso. Ausente a recorrente. Foi dada a palavra ao Relator para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhados pelos demais conselheiros. Assim a Presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Finalizando, foi colocado em pauta o **Recurso nº 3.219/2013 (OBJETO: Revisão de Incorporação)**, de interesse de **MARIA ESTHER LESSA BAPTISTA** - processo nº E-01/2365/2011, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Jorge Alves Pereira e Solange Maria Motta Cardoso. Presente a recorrente e seu procurador Dr. Silvio Lessa - OAB/RJ - 4043 que usou da palavra em defesa da servidora comprometendo-se, no prazo 48 horas, juntar a procuração, o que foi aceito pelo Sr. Presidente. Após a argumentação do Sr. Advogado, o Presidente retirou o feito de pauta solicitando o encaminhamento a SUNOC para análise do pedido de revisão dos valores já incorporados. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:00 (quinze horas). Para constar, eu, **IZABELLA DOS SANTOS ALBUQUERQUE BATISTA**, Secretária da 3ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

FABIANO GONÇALVES CARLOS

Presidente

IZABELLA DOS SANTOS ALBUQUERQUE BATISTA

Secretária

Id: 1760390

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

***O SENHOR PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Dr. FABIANO GONÇALVES CARLOS**, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 18 de novembro de 2014, terça-feira, às 14h (quatorze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.234/2013 - PROCESSO Nº E-08/031/51166/2009

RECORRENTE: LISANGELA GOMES DOS SANTOS

RELATOR: Consº. Amandio Silveira de Araújo

REVISOR: Consº Jorge Alves Pereira

OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.275/2014 - PROCESSO Nº E-26/005/10033/2013

RECORRENTE: ROBERTO CALLEIA KALIL HONEIM

RELATOR: Consº Solange Maria Motta Cardoso

REVISORA: Consº Jorge Alves Pereira

OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.284/2014 - PROCESSO Nº E-26/35510/2012

RECORRENTE: PRISCILLA DA COSTA MIRANDA

RELATOR: Consº Solange Maria Motta Cardoso

REVISORA: Consº Jorge Alves Pereira

OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

***O SENHOR PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Dr. FABIANO GONÇALVES CARLOS**, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 25 de novembro de 2014, terça-feira, às 13h (quatorze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.222/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/2511/2013

RECORRENTE: ARENI VALENTE MONTEIRO

ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193

RELATOR: Consº. Jorge Alves Pereira

REVISOR: Consº. Amandio Silveira de Araújo

OBJETO: Enquadramento.

RECURSO Nº 3.225/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/2508/2013

RECORRENTE: ENEDIR ALMEIDA GUIMARÃES BASTOS

ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193

RELATOR: Consº Jorge Alves Pereira

REVISOR: Consº Amandio Silveira de Araujo

OBJETO: Enquadramento.

RECURSO Nº 3.261/2014 - PROCESSO Nº E-01/004/3129/2013

RECORRENTE: MARIA MAGDALENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ADVOGADA: Drª. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193

RELATOR: Consº Jorge Alves Pereira

REVISORA: Consº Amandio Silveira de Araujo

OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

*Republicadas por incorreções nos originais publicadas no D.O. de 03.11.2014.

Id: 1760409

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 11/11/2014

SUSPENDE, por 30 (trinta) dias, **ALDIR MATA DA SILVA**, Identidade Funcional 35451742, Agente Administrativo, matrícula 5.005.433-7- Vínculo 1, por transgressão ao art. 39, incisos V, VI, VII c/c o art. 50, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979, face ao apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/10.400.100/2012.

Id: 1759974

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 11/11/2014

PROCESSO Nº E-03/10.400.100/2012 - DETERMINO o Reexame, à vista da promoção da Analista Executiva da Coordenadoria Técnico Operacional/CÓTEO, da Superintendência de Inquérito Administrativo, conforme fls. 258-269.

Id: 1760002

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA RIOPREVIDÊNCIA/SSCS Nº 46

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL - SSCS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 14 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº E-01/008/2776/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir mencionada:

I - OBJETO: Veiculação de Matéria Legal.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência até 31/12/2014.

III - DE/CONCEDENTE - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

UO: 12340 - RIOPREVIDÊNCIA.

UG: 123400000003 - RIOPREVIDÊNCIA.

IV - PARA/EXECUTANTE: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.

UG: 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.0002.2010 PT RES: 12.0001 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.56.	10	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único- Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor de executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a contar da data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Diretor-Presidente

CARLOS TOLOMEI

Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1760536